



EDITAL Nº 822/2021

DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTO MECÂNICO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIATURAS E INFRAESTRUTURAS, COM ACUMULAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CARGOS DIRIGENTES DO MESMO NÍVEL E GRAU SEM DIREITO A ACUMULAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES BASE

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 65-A/2021, exarado em 23 de novembro de 2021, que se transcreve:

"Nos termos do disposto no artigo 27º, números 1 e 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação atual, conjugado com os artigos 19º, n.º 1, alínea b), e 23º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações legislativas posteriores e na redação vigente, a qual procede à adaptação da mencionada Lei à Administração Local, aprovando e consagrando o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e Serviços Municipalizados, designo, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Transportes e Equipamento Mecânico do Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas, o Licenciado Élio Narciso Nascimento dos Reis Piriquito, **com efeitos a partir de 24 de novembro de 2021.**

O Licenciado Élio Narciso Nascimento dos Reis Piriquito acumula o exercício do cargo de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Transportes e Equipamento Mecânico do Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas, em regime de substituição, com o exercício do cargo de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Obras por Administração Direta do mesmo Departamento, para o qual foi designado, igualmente em regime de substituição, por via do despacho nº 19/2020, de 4 de abril, **sem direito a acumulação das remunerações base**, ao



abrigo e em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 16º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável nos termos do preceituado no artigo 2º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor.

O presente despacho é exarado nos termos e ao abrigo dos mencionados artigos 27º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e 2º, n.º 1, 19º e 23º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação vigente, conjugado com o artigo 35º, n.º 2, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legais posteriores, **produzindo os seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2021**.

Proceda-se à publicação e publicitação do presente despacho em conformidade com a Lei e nos moldes habituais, nomeadamente no Diário da República."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 24 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,